



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

Comissão de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL
ATA do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018, de 27 de dezembro de 2018.
PROCESSO Nº 3117/18.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SESSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 050/2018, QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, 2018/2019 OU 2019/2019 – VW GOL 1.6, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se, o Pregoeiro Sr. **CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA**, a equipe de apoio formada pelos servidores **LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA**, **MARCELO PORTUGAL ROESSLER** e **LUIS FERNANDO DE FARIA VERBICÁRIO**, nomeados através da Portaria nº 069/2018 de 03/07/2018, e os representantes das empresas abaixo relacionadas para a realização do Pregão Presencial em epígrafe, autorizado pelo Exmº Senhor Prefeito no processo nº 3117/18, visando à escolha de proposta mais vantajosa, representada pelo menor preço por item, para **contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) veículos novos, zero Km, 2018/2019 ou 2019/2019 – VW GOL 1.6**, de conformidade com os Anexos do Edital do Pregão Presencial nº 050/2018. Aberta a sessão, o Pregoeiro constatou-se, a princípio, a existência, nos autos, da publicação do aviso da licitação em epígrafe no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, afixação do aviso no átrio, e edital na íntegra no site da Prefeitura conforme art. 8º, §1º, IV, da Lei 12.527/2011 (Lei da Transparência), com disponibilidade a partir do dia 12/12/2018.

Empresas participantes:

- **E. R. AGUIAR JUNIOR TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME (CNPJ: 13.514.027/0001-44)**, por meio de seu representante, o Sr. Clementino da Conceição Filho, RG 10.654.570-0 Detran-RJ, CPF 079.847.937-00;
- **WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA (CNPJ: 03.857.486/0001-77)**, por meio de seu representante, o Sr. Fernando Antônio Silva Silveira, RG 071896252 IFP-RJ, CPF 837.319.707-91.

Na hora prevista, o Sr. Pregoeiro solicitou aos participantes presentes que se dirigissem à mesa diretora dos trabalhos, para o procedimento de credenciamento e conferência dos documentos dos representantes pela equipe técnica (envelope “A – Credenciamento”); A empresa credenciada **E. R. AGUIAR JUNIOR TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (LC 123/2006); A empresa credenciada **WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** não declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (LC 123/2006); ultrapassada esta fase, foram abertos os envelopes “B – Proposta Comercial” e os preços divulgados aos presentes e digitado pela equipe no Sistema de Controle de Lances; durante análise das propostas, observou-se que a empresa **E. R. AGUIAR JUNIOR TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME** apresentou sua proposta com *rasuras*, sendo sua proposta *desclassificada*, conforme item 10.4 do edital; em seguida a proposta da empresa **WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** foi classificada, de acordo com o Edital, e convocada para iniciar a fase de lances verbais; consta anexo relatório contendo todos os lances ofertados pelas licitantes.

A seguir o Senhor Pregoeiro procedeu à abertura do envelope “C Documentação”, da empresa que apresentou a melhor oferta, em cada caso. Foram os documentos devidamente rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Em seguida toda a documentação foi encaminhada aos licitantes para rubricarem e tomarem conhecimento dos documentos apresentados pela empresa e constatando que os documentos apresentados atendiam aos requisitos do Edital, foram declaradas **habilitadas e vencedoras** as empresas:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	EMPRESA HABILITADA e VENCEDORA	VALOR UNIT. FINAL	VALOR TOTAL FINAL
01	Veículos novos, zero Km, 2018/2019 ou 2019/2019 – VW GOL 1.6, conforme Proposta / Termo de Referência.	02	Unid.	WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	R\$ 53.900,00	R\$ 107.800,00

Os representantes das empresas participantes do certame não manifestaram interesse em interpor recurso de todo o certame do Pregão em epígrafe. Em prosseguimento, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação, na forma acima.

Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Pregoeiro **CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA** deu por encerrada a sessão, e, para constar, eu **LUIS FERNANDO DE FARIA VERBICÁRIO** lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai por mim assinada, pelo Pregoeiro e demais Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas licitantes presentes.

CARLOS HENRIQUE BUZZI DA SILVA
Pregoeiro
Mat. 2341-8

LUIS FERNANDO DE FARIA VERBICÁRIO
Equipe de Apoio
Mat. 612158-6

LUIS GUSTAVO MANHÃES SILVA
Equipe de Apoio
Mat. 612212-4

MARCELO PORTUGAL ROESSLER
Equipe de Apoio
Mat. 407435

E. R. AGUIAR JUNIOR TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
Clementino da Conceição Filho

WW PÁDUA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Fernando Antônio Silva Silveira